

Ampliação da UBS da Brava é entregue a população



Nesta quarta-feira, dia 14 de outubro, a Prefeitura de Búzios entregou mais uma obra para a comunidade. Dessa vez, o bairro contemplado foi o da Brava, que ganhou uma ampliação da Unidade Básica de Saúde.

A ampliação abrange dois consultórios com os melhores equipamentos, sala odontológica, uma sala de expurgo com a máxima esterilização, uma farmácia, preventivo e acolhimento, sala de infectado e não infectado, duas recepções amplas e confortáveis (uma para atendimento geral e outra para atendimento odontológico), uma sala de curativo com o que há de mais novo em instrumentos, uma sala de vacinação, banheiros para deficientes com rampas de acesso e coleta de sangue.

A UBS funciona das 08 às 17h e terá atendimentos com o médico da família e odontologia. Oferece também teste do pezinho, vacinas, nebulização, fornecimento de medicamentos, curativos, verificação de pressão, medição de glicemia, entre outros serviços da área da saúde.

O objetivo dessa ampliação é atender a população da Brava e o seu entorno. A UBS fica localizada na Rua Alfredo Silva, s/n, bairro Brava.



Sábado é dia de levar o seu melhor amigo para vacinar

Não se esqueçam, neste sábado, dia 17, é dia de levar o seu melhor amigo, cão ou gato, para vacinar. Procure um posto de vacinação mais próximo da sua residência e vacine seu animal. Poderão ser vacinados os animais a partir de três meses de idade e também os que foram vacinados no ano anterior. A vacina tem validade de um ano.

Em Búzios, as vacinas serão aplicadas das 8h às 17h, nas unidades básicas de saúde de São José, Cem Braças, Clínica da Família, P.U.da Rasa (Antônio Elesbão), Policlínica de Manguinhos, Secretaria de Saúde e terá um volante na Baía Formosa, que estará estacionado no pátio da Igreja Metodista, das 8h às 12h.

A raiva é uma doença mortal, transmitida pela saliva de um animal doente através de mordida, arranhão ou em contato com a baba do animal. Cães, gatos, morcegos e outros animais silvestres podem transmitir a doença. Vacine seus animais de estimação regularmente para evitar a raiva, que não tem cura e pode ser transmitida para pessoas.

Exterminador chega para ser exibido em Búzios

Todo final de semana é de diversão em Búzios. Aos sábados e domingos, o município oferece quatro sessões gratuitas de cinema, no Cine Teatro da Rasa, localizado no INEFI. Com exibição de diversos filmes brasileiros e internacionais de grande sucesso, o cinema abrirá suas portas para toda a população.

Neste final de semana, dias 17 e 18, os filmes em exibição serão: "Bob Esponja" e "Exterminador do Futuro: Gênese".

Sinopses

Bob Esponja

Incomodado com o sucesso do Siri Cascudo, a lanchonete do Sr. Sirigueijo que tem a exclusividade na produção do hambúrguer de siri, Plankton, o dono da lanchonete Balde de Lixo, resolve traçar uma verdadeira estratégia de guerra para roubar a fórmula da iguaria, que é a base da alimentação da população da Fenda do Biquini. Mas alguma coisa sai errado e a fórmula desaparece, deixando a uma vez pacata comunidade à beira do apocalipse. Agora, Bob Esponja, o funcionário padrão do Siri Cascudo, vai ter que unir forças com o ambicioso Plankton em uma viagem no tempo e no espaço para tentar recuperar a receita, contando com a ajuda da leal estrela-do-mar Patrick, do sarcástico Lula Molusco, da esquilo cientista Sandy e também o mercenário Sr. Sirigueijo. Outro interessado na fórmula é o malvado pirata Barba Burguer (Antonio Banderas), que os heróis terão de enfrentar em uma batalha fora da água.

Exterminador do Futuro: Gênese

Em 2029, a resistência humana contra as máquinas é comandada por John Connor (Jason Clarke). Ao saber que a Skynet enviou um exterminador ao passado com o objetivo de matar sua mãe, Sarah Connor (Emilia Clarke), antes de seu nascimento, John envia o sargento Kyle Reese (Jai Courtney) de volta ao ano de 1984, na intenção de garantir a segurança dela. Entretanto, ao chegar Reese é surpreendido pelo fato de que Sarah tem como protetor outro exterminador T-800 (Arnold Schwarzenegger), enviado para protegê-la quando ainda era criança.

EM CARTAZ
NO CINE TEATRO
DA RASA:

Bob Esponja

Dias 17 e 18/10 às 14h
Classificação livre

Exterminador do futuro: Genesis

Dias 17 e 18/10 às 16h
Classificação 12 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita

#BÚZIOS
Melhor

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº. 1158, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre instituir a SEMANA DA JUVENTUDE BUZIANA, a ser realizada anualmente na semana que compreende ao dia 12 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, na semana que compreende ao dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude, a SEMANA DA JUVENTUDE BUZIANA, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, a ser comemorada anualmente, integrando-se ao Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único. O evento comemorativo instituído no caput deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais voltadas para a juventude, desenvolvidas no Município pelas organizações governamentais e não governamentais, em defesa do protagonismo juvenil.

Art. 2º Durante a Semana da Juventude Buziana deverão ser realizadas atividades e eventos dirigidos à juventude.

Parágrafo único. A Semana da Juventude Buziana tem por objetivo garantir ao jovem o direito à participação social e política do segmento, conforme previsto no art. 4º, do Estatuto da Juventude, bem como incentivar a conscientização dos jovens sobre a formulação, elaboração e efetivação das políticas públicas de juventude no Município.

Art. 3º A participação juvenil prevista no artigo anterior compreende-se como:

- I – inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais;
II – envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades locais, bairros, regiões e do Município de Armação dos Búzios;
III – participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e
IV – a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão.

Parágrafo único. A interlocução da juventude com o poder público para a realização da Semana da Juventude Buziana pode ser realizada por intermédio de associações, redes, movimentos e organizações juvenis, como determina o art. 5º, do Estatuto da Juventude.

Art. 4º É dever do poder público incentivar a livre expressão cultural, artística, social e desportiva dos jovens no Município de Armação dos Búzios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autor: Vereador Messias Carvalho da Silva

DECRETO Nº. 463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.2401.04.122.0001.2.873	33903900	004	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.2401.04.122.0001.2.873	33903600	004	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 464, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Abre à Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.283.986,91 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 1.283.986,91 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) na forma a seguir:

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

CONTROLADORIA GERAL

Camila Rabelo de Matos Silva Arruda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henriques Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0701.15.452.0027.2.168	33903900	026	R\$ 1.283.986,91
			R\$ 1.283.986,91

Art. 2º - O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/08/2015				
Descrição	Fonte de Recursos	Previsão Até 31/08/2015	Arrecadado	Excesso de arrecadação
CIP	026	485.050,19	1.769.037,10	1.283.986,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 583. DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, com efeito desde 30 de setembro de 2015, KELLY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 182, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 8 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 584. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Criar Comissão Especial de Avaliação, visando analisar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 17179/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Criar COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, instaurada para analisar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 17179/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO DA SILVA – matrícula nº 1550;
- MAGDA HELENA NEO DA PENHA – matrícula nº 2208;
- ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO – matrícula nº 3270.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 585. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar desta data, a cessão da servidora DANIELLE BARRETO NIGROMONTE, cargo Professor IA5, matrícula nº 2532, Estatutário, colocando-a à disposição da Autoridade Pública Olímpica, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 586. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de setembro de 2015, VERA NUNES DE ANDRADE, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Projetos Urbanísticos, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 10, de 15 de janeiro de 2015.

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 587. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2015, VERA NUNES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador e Urbanismo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 588. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2015, ELIEL SIMAS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Projetos Urbanísticos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 589. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 582, de 8 de outubro de 2015, veiculada no Boletim Oficial nº 719, de 2/10/2015 a 8/10/2015, que nomeou CLÁUDIA DE JESUS MARTINS DE MELO CARRILHO – Secretária Especial de Integração.

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 590. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 8 de outubro de 2015, JUCILANE ROCHA SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 165, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº. 021/2014

TERMO ADITIVO Nº. 01 - Prorrogação de Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36.388/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

CONTRATADA: Virgulino José da Silva Neto EPP

OBJETO: prestação de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico em imagem.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SOB O Nº. 017/2014

TERMO ADITIVO Nº. 01 - Prorrogação de Prazo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36.493/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa - IBAP

OBJETO: prestação dos serviços de saúde - Oftalmologia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOB O Nº. 030/2009

TERMO ADITIVO Nº. 06 - Prorrogação de Prazo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.229/2009

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração.

LOCADOR: Márcio Luiz de Souza Ferreira

OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua José Rodrigues, nº. 14, Armação dos Búzios – RJ, com a finalidade de sediar o depósito que serve de destino para os bens defeituosos ou inservíveis do Município de Armação dos Búzios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.245/1991.

PRAZO: 06 (seis) meses

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº. 004/2015**TERMO ADITIVO Nº. 01****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.027/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras.**CONTRATADA:** DM Participações e Construções EIRELLI – EPP.**OBJETO:** prestação dos serviços de pavimentação e drenagem da Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua das Garças e Rua dos Lamentos no bairro de São José e Tucuns (Lote 01) e Pavimentação e Drenagem da Travessa Vitória e da Rua Projetada no bairro da Rasa (Lote 02).**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 009/2014.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/1993.**VALOR:** supressão da quantia de R\$ 7.726,70 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais, setenta centavos), correspondente ao decréscimo de 0,72%, do valor original do contrato.**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 304, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar inassiduidade habitual, conforme Processo Administrativo nº 11759/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Governo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:**Art. 1º** Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO, para apurar inassiduidade habitual, no período de Novembro/14 a Agosto/15, do servidor MARCO AURELIO NOGUEIRA MORAIS, matrícula 12824, Professor II – Arte e Cultura, lotado na Secretaria Mun. de Educação, Ciência, Tecnologia e Esportes de Armação dos Búzios, admitido em 20/02/2013, estatutário, conforme Processo Administrativo nº 11759/2015, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

•CARLOS ALBERTO DA SILVA – matrícula nº 1550

•MAGDA HELENA NEO DA PENHA – matrícula nº 2208

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação de relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15(quinze) dias.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 305, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4400/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, no interesse da Administração Pública Municipal, licença prêmio da servidora VERA LUCIA PEREIRA PINTO, cargo Médico Socorrista, estatutária, matrícula nº 6956, surtindo efeitos à partir de 01 de Outubro de 2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 306, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12008/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, MARIANA RODRIGUES ZANGRANDO, cargo Médico Dermatologista 20H, matrícula nº 13405, estatutária, produzindo efeitos desde 29/09/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 307, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12072/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, ANILSON ZUZARTE DE SANTANA, cargo Guarda Municipal III, matrícula nº 14814, estatutária, produzindo efeitos desde 01/10/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 308, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10984/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora CAROLINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo Professor IA6.4, estatutária, matrícula nº 142, pelo período de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 309, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9471/2012,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora MONICA CRISTINA DOS SANTOS ROSA, cargo Professor IA6.1, estatutária, matrícula nº 5680, pelo período de 01/09/2015 a 29/11/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo**PORTARIA Nº 310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar inassiduidade habitual, conforme Processo Administrativo nº 11758/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Governo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:**Art. 1º** Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO, para apurar inassiduidade habitual, no período de Abril/15 a Agosto/15, do servidor VINICIUS GOLDENBERG, matrícula 12843, Professor II – Matemática, lotado na Secretaria Mun. de Educação, Ciência, Tecnologia e Esportes de Armação dos Búzios, admitido em 14/02/2013, estatutário, conforme Processo Administrativo nº 11758/2015, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

•CARLOS ALBERTO DA SILVA – matrícula nº 1550

•MAGDA HELENA NEO DA PENHA – matrícula nº 2208

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação de relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15(quinze) dias.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 311, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11695 /2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 03 de Setembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA, cargo Professor IA5.1, estatutária, matrícula nº 5985, pelo período de 03/09/2015 a 29/02/2016.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 312, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11767 /2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 16 de Setembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora DENISE BORBA DE AZEVEDO, cargo Arquiteta, estatutária, matrícula nº 12967, pelo período de 16/09/2015 a 13/03/2016.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 313. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11816 /2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 16 de Setembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora THAIS CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA, cargo Professor II – Educação Física, estatutária, matrícula nº 13406, pelo período de 16/09/2015 a 13/03/2016.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 314. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11630 /2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 13 de Setembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora RITA DE CASSIA PAIVA, cargo Professor II – História, contratada, matrícula nº 15144, pelo período de 13/09/2015 a 10/03/2016.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 315. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11584 /2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 09 de Setembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora GRAZIELLE ALVES RAMALHO, cargo Gerente, comissionada, matrícula nº 14162, pelo período de 09/09/2015 a 06/03/2016.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 316. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11821/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA, cargo Técnico de Enfermagem 24H, matrícula nº 12565, estatutária, produzindo efeitos desde 24/09/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 317. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11772/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, EDVALDO CAETANO DA SILVA FILHO, cargo Motorista, matrícula nº 1914, estatutário, produzindo efeitos desde 23/09/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 318. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11771/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, JOSE DOS SANTOS, cargo Motorista, matrícula nº 1677, estatutário, produzindo efeitos desde 23/09/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 319. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11704/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, JOSE LEOPOLDO ROSA SIMÕES, cargo Médico Otorrinolaringologista, matrícula nº 12452, estatutário, produzindo efeitos desde 22/09/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 320. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11826/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, CORINA SOARES ROSARIO, cargo Técnico de Enfermagem 24H, matrícula nº 12672, estatutária, produzindo efeitos desde 24/09/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 321. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4263/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora RENATA MARIA HECKERT DE SOUZA, cargo Fonoaudióloga 40H, estatutária, matrícula nº 1251, pelo período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Armação dos Búzios, 13 de Outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SECAD Nº. 322. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR em caráter definitivo, com escopo de cumprir Sentença proferida nos autos do processo nº 0003666-13.2013.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, o candidato LEANDRO SILVA DE ARAÚJO, cargo S78 – Analista de Comunicação e Marketing;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SECAD Nº. 323. DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR em caráter definitivo, com escopo de cumprir Sentença proferida nos autos do processo nº 0005063-10.2013.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, o candidato ROSANE PAULO, cargo M33 – Telefonista;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 outubro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO****COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE**

A DIRETORIA DO COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, CONVOCA Pais, Professores, Funcionários, Alunos e Comunidades Escolar, para Assembleia Geral Ordinária que constituirá o Conselho Escolar, a ser realizada conforme cronograma abaixo, no COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE, situado à Rua A, s/nº - Centro - Armação dos Búzios, RJ, para deliberarem a seguinte pauta:

- ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR
- APROVAÇÃO DO ESTATUTO INTERNO DO CONSELHO

• CRONOGRAMA:

1. Pais, Responsáveis e Comunidade Escolar – dia 22/10 às 19h em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação;

2. Professores e Funcionários – dia 24/10 às 9h em primeira convocação e às 9h30 em segunda convocação;

3. Alunos – Dia 26/10
Turno da Manhã – 11h
Turno da Tarde – 15h
Turno da Noite – 20h30

MARTA DIAS MELLO
Diretora Geral

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV**PORTARIA Nº 027 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/09/2015, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	ANDREA PEREIRA DE ABREU	12447	24/09/2014	ALTA 29/09/2015 (NÃO COMPARECEU)
02	PATRICIA PIMENTEL SOARES LASMAR	4477	11/06/2014	30/11/2015
03	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	NÃO COMPARECEU	
04	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	3613	17/10/2014	30/11/2015
05	JEFERSON LOPES NETO	1381	02/07/2015	30/10/2015

Armação dos Búzios, 02 de outubro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 028 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 06/10/2015, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	LUCIANA PEREIRA DE AZEVEDO	6455	01/10/2015	10/11/2015
02	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/09/2015	30/11/2015

Armação dos Búzios, 07 de outubro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL**CENTRO**
FÓRUM

BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA

CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS

POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
DROGARIA MAX
BANCA DE JORNAL 5000
CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS

CORREIO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE

DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES

MERCADO DA BENÇÃO

RASA

BANCA DE JORNAL DO CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO



**PREFEITURA
EM AÇÃO**

OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA CILÉA BARRETO NA RASA



**PREFEITURA
EM AÇÃO**

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA VILA SÃO JOSÉ



**PREFEITURA
EM AÇÃO**

CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER DONA NICE NA BAIÁ FORMOSA



OUTUBRO ROSA

**A PREVENÇÃO DO
CÂNCER DE MAMA
ESTÁ AO ALCANCE
DE SUAS MÃOS!**

Visite periodicamente o seu médico
e tenha os exames de rotina sempre
em dia.

A prevenção ainda é o melhor meio
de combater o câncer.



BÚZIOS SECRETARIA
PREFEITURA DE SAÚDE



Conselho Municipal de
Saúde

#BÚZIOS
Melhor